



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11.12.2019
ÀS 14:32 Horas
Ass.: *[Signature]*

Of.nº 1131/2019-GAB

Bento Gonçalves, 29 de novembro de 2019.

Assunto: Resposta Ofício 179/2019/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **639/2019**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Educação¹, o Município realizava o transporte dos alunos com deficiência auditiva para escola localizada no Município Caxias do Sul, porém os próprios pais solicitaram, via Promotoria, a paralização do serviço. Isto gerou a recomendação do Ministério Público ao Município de Bento Gonçalves para atendimento destes alunos, na EMEFE Caminhos do Aprender.

Cabe salientar, que desde então os 3 alunos são atendidos, com número de professores conforme prevê a legislação, totalizando seis professores com formação necessária e curso básico de libras e uma intérprete da Língua Brasileira de Sinais, além de uma professora com especialização em libras e uma monitora com curso de libras.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pela Secretária Adjunta Adriane Zorzi.

